

Boletim de Serviço

nº 1114, de 23 de julho de 2021

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 1114, sexta-feira, 23 de julho de 2021

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

VICE-PRESIDÊNCIA	4
REPUBLICAÇÃO*	4
Portaria-SEI nº 14, de 22 de julho de 2021	4
ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (CH-UFC)	8
Portaria-SEI nº 18, de 22 de julho de 2021	8
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	9
DESIGNAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 106, de 22 de julho de 2021	9
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
NOMEAÇÃO	10
Portaria-SEI nº 1165, de 22 de julho de 2021	10
Portaria-SEI nº 1166, de 22 de julho de 2021	10
Portaria-SEI nº 1168, de 22 de julho de 2021	10
Portaria-SEI nº 1175, de 22 de julho de 2021	11
Portaria-SEI nº 1178, de 22 de julho de 2021	11
Portaria-SEI nº 1180, de 22 de julho de 2021	12
Portaria-SEI nº 1181, de 22 de julho de 2021	12
EXONERAÇÃO	13
Portaria-SEI nº 1171, de 22 de julho de 2021	13
Portaria-SEI nº 1179, de 22 de julho de 2021	13
MOVIMENTAÇÃO	13
Portaria-SEI nº 1167, de 22 de julho de 2021	13
Portaria-SEI nº 1169, de 22 de julho de 2021	14
Portaria-SEI nº 1170, de 22 de julho de 2021	14
Portaria-SEI nº 1172, de 22 de julho de 2021	15
Portaria-SEI nº 1173, de 22 de julho de 2021	15
Portaria-SEI nº 1174, de 22 de julho de 2021	16
Portaria-SEI nº 1176, de 22 de julho de 2021	16
Portaria-SEI nº 1177, de 22 de julho de 2021	17

VICE-PRESIDÊNCIA

REPUBLICAÇÃO*

*Portaria republicada por conter incorreção no original, publicado no Boletim de Serviço nº 1099, em 05/07/2021

Portaria-SEI nº 14, de 22 de julho de 2021

O Vice-Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, e pelo art. 1º da Portaria-SEI nº 151 de 08 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 547 de 8 de março de 2019, e

Considerando o disposto no processo SEI nº 23477.011072/2019-08 que prevê a alteração da estrutura organizacional do Jurídico da Rede Ebserh, aprovada pelo Conselho de Administração (14204271), resolve:

Art. 1º Autorizar a implementação das alterações da estrutura organizacional do Jurídico da Rede Ebserh, conforme anexo.

Art. 2º As demais alterações de organograma propostas no processo supracitado devem permanecer aguardando a manifestação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia (SEST/ME).

Art. 3º Autorizo, ainda, os ajustes nos sistemas corporativos e apostilamentos de funções gratificadas relacionadas.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo Chaves Vieira

ANEXO

APOSTILAMENTO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO JURÍDICO DA REDE EBSERH

DE			PARA			
ÁREA	IMEDIATO	UNIDADE EBSERH	ÁREA	SIGLA	CHEFIA IMEDIATA	UNIDADE EBSERH
Setor Jurídico	Superintendência	HC-UFTM	Setor de Inteli-gência de Dados e Apoio Administrativo	SEIDA	Consultoria Jurídica	SEDE

Setor dico	Jurí-	Superintendên- cia	HU-UFPI	Setor Jurídico de Contencioso Ex- trajudicial	SJCE	Serviço Jurídico de Contencioso Geral	SEDE
Setor dico	Jurí-	Superintendên- cia	HU-UFS	Setor Jurídico de Seleção de Pes- soal	SJSP	Serviço Jurídico de Contencioso Geral	SEDE
Setor dico	Jurí-	Superintendên- cia	HUMAP- UFMS	Setor Jurídico de Judicialização da Saúde	SJJS	Serviço Jurídico de Contencioso Geral	SEDE
Setor dico	Jurí-	Superintendên- cia	HU-UFS- CAR	Setor Jurídico de Judicial Admi- nistrativo	SJJA	Serviço Jurídico de Contencioso Geral	SEDE
Setor dico	Jurí-	Superintendên- cia	HUPES- UFBA	Setor Jurídico de Contencioso Ju- dicial	SJCJ	Serviço Jurídico de Contencioso Geral	SEDE
Setor dico	Jurí-	Superintendên- cia	HUGV- UFAM	Setor Jurídico de Dissídios Coleti- vos	SJDC	Serviço Jurídico de Contencioso Geral	SEDE
Setor dico	Jurí-	Superintendên- cia	HUJM- UFMT	Setor Jurídico de Polo Ativo e Exe- cução Traba- lhista	SJPAET	Serviço Jurídico de Contencioso Geral	SEDE
Setor dico	Jurí-	Superintendên- cia	HUB-UNB	Setor Jurídico de Ações Trabalhis- tas Estratégicas I	SJATE1	Serviço Jurídico de Contencioso Geral	SEDE
Setor dico	Jurí-	Superintendên- cia	HDT-UFT	Setor Jurídico de Ações Trabalhis- tas Estratégicas II	SJATE2	Serviço Jurídico de Contencioso Geral	SEDE
Setor dico	Jurí-	Superintendên- cia	HC-UFPE	Setor Jurídico de Ações Trabalhis- tas Estratégicas III	SJATE3	Serviço Jurídico de Contencioso Geral	SEDE
Setor dico	Jurí-	Superintendên- cia	HUJB- UFCG	Setor Jurídico de Ações Trabalhis- tas Gerais	SJATG	Serviço Jurídico de Contencioso Geral	SEDE

Setor dico	Jurí-	Superintendên- cia	HULW- UFPB	Setor Jurídico de Ações Trabalhis- tas Individuais	SJATI	Serviço Jurídico de Contencioso Geral	SEDE
Setor dico	Jurí-	Superintendên- cia	MCO- UFBA	Setor Jurídico de Atenção à Saúde	SJAS	Serviço Jurídico de Consultivo Administrativo	SEDE
Setor dico	Jurí-	Superintendên- cia	HUL-UFS	Setor Jurídico de Ensino e Pes- quisa	SJEP	Serviço Jurídico de Consultivo Administrativo	SEDE
Setor dico	Jurí-	Superintendên- cia	HUSM- UFSM	Setor Jurídico de Bens	SJBE	Serviço Jurídico de Consultivo Administrativo	SEDE
Setor dico	Jurí-	Superintendên- cia	HU-UFJF	Setor Jurídico de Serviços	SJSE	Serviço Jurídico de Consultivo Administrativo	SEDE
Setor dico	Jurí-	Superintendên- cia	HU-UFSC	Setor Jurídico de Obras e Serviços de Engenharia	SJENG	Serviço Jurídico de Consultivo Administrativo	SEDE
Setor dico	Jurí-	Superintendên- cia	HU-FURG	Setor Jurídico de Convênios e Ins- trumentos Con- gêneres	SJCIC	Serviço Jurídico de Consultivo Administrativo	SEDE
Setor dico	Jurí-	Superintendên- cia	HUOL- UFRN	Setor Jurídico de Licitações e Con- tratos	SJLC	Serviço Jurídico de Consultivo Administrativo	SEDE
Setor dico	Jurí-	Superintendên- cia	HUAB- UFRN	Setor Jurídico de Procedimentos Disciplinares	SJPD	Serviço Jurídico de Consultivo Trabalhista	SEDE
Setor dico	Jurí-	Superintendên- cia	HUGG- UNIRIO	Setor Jurídico de Atos Normativos	SJAN	Serviço Jurídico de Consultivo Trabalhista	SEDE
Setor dico	Jurí-	Superintendên- cia	HUCAM- UFES	Setor Jurídico de Pessoal	SJPE	Serviço Jurídico de Consultivo Trabalhista	SEDE

Setor Jurídico	Jurídica	Superintendência	HUAP-UFF	Setor Jurídico da 1ª Região	SJR1	Consultoria Jurídica	SEDE
Setor Jurídico	Jurídica	Superintendência	HC-UFMG	Setor Jurídico da 2ª Região	SJR2	Consultoria Jurídica	SEDE
Setor Jurídico	Jurídica	Superintendência	CH-UFU	Setor Jurídico da 3ª Região	SJR3	Consultoria Jurídica	SEDE
Setor Jurídico	Jurídica	Superintendência	HE-UFPEL	Setor Jurídico da 4ª Região	SJR4	Consultoria Jurídica	SEDE
Setor Jurídico	Jurídica	Superintendência	HU-UNIVASF	Setor Jurídico da 5ª Região	SJR5	Consultoria Jurídica	SEDE
Setor Jurídico	Jurídica	Superintendência	HUPAA-UFAL	Setor Jurídico da 6ª Região	SJR6	Consultoria Jurídica	SEDE
Setor Jurídico	Jurídica	Superintendência	CH-UFC	Setor Jurídico da 7ª Região	SJR7	Consultoria Jurídica	SEDE
Setor Jurídico	Jurídica	Superintendência	CHU-UFPA	Setor Jurídico da 8ª Região	SJR8	Consultoria Jurídica	SEDE
Setor Jurídico	Jurídica	Superintendência	CHC-UFPR	Setor Jurídico da 9ª Região	SJR9	Consultoria Jurídica	SEDE
Setor Jurídico	Jurídica	Superintendência	HC-UFG	Setor Jurídico da 10ª Região	SJR10	Consultoria Jurídica	SEDE
Setor Jurídico	Jurídica	Superintendência	MEJC-UFRN	Setor Jurídico da 11ª Região	SJR11	Consultoria Jurídica	SEDE
Setor Jurídico	Jurídica	Superintendência	HU-UFMA	Setor Jurídico da 12ª Região	SJR12	Consultoria Jurídica	SEDE
Setor Jurídico	Jurídica	Superintendência	HUAC-UFCE	Setor Jurídico da 13ª Região	SJR13	Consultoria Jurídica	SEDE
Setor Jurídico	Jurídica	Superintendência	HU-UFOD	Setor Jurídico da 14ª Região	SJR14	Consultoria Jurídica	SEDE
Serviço Jurídico para Assuntos Administrativos	Jurídica	Consultoria Jurídica	SEDE	Serviço Jurídico de Consultivo Administrativo	SCAD	Consultoria Jurídica	SEDE

Serviço Jurídico para Assuntos Contenciosos	Consultoria Jurídica	SEDE	Serviço Jurídico de Contencioso Geral	SCOG	Consultoria Jurídica	SEDE
Serviço Jurídico para Assuntos Pessoal	Consultoria Jurídica	SEDE	Serviço Jurídico de Consultivo Trabalhista	SCTR	Consultoria Jurídica	SEDE

ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (CH-UFC)

Portaria-SEI nº 18, de 22 de julho de 2021

O Vice-Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, e pelo art. 1º da Portaria-SEI nº 151 de 08 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 547 de 8 de março de 2019, e

Considerando o disposto no escopo do projeto estratégico P303 Definição de Arquitetura Organizacional que prevê a padronização da estrutura organizacional da Rede Ebserh conforme processo SEI nº 23477.011072/2019-08, aprovada pelo Conselho de Administração (6095190);

Considerando a autorização de novo quadro de funções gratificadas e cargos em comissão pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest-ME), por meio do Ofício SEI nº 179863/2020/ME (10114640), Processo SEI nº 23477.009913/2020-42;

Considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23477.001360/2021-61, resolve:

Art. 1º Autorizar a implementação das alterações na estrutura organizacional do Complexo Hospitalar da UFC (CH-UFC), conforme anexo (15084468).

Art. 2º Autorizo, ainda, os ajustes nos sistemas corporativos e apostilamentos de cargos em comissão e funções gratificadas relacionadas.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo Chaves Vieira

[Acesse](#) as alterações na estrutura organizacional do Complexo Hospitalar da UFC (CH-UFC)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 106, de 22 de julho de 2021

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para aquisição de solução de armazenamento de dados, a fim de atender as necessidades da Administração Central da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 10, §2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 04 de abril de 2019.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrante(s) Requisitante(s):
- II. Gustavo Sousa Matias, SIAPE 2061370 - Coordenador da EPC - Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- III. Integrante(s) Técnico(s):
- IV. Claudiano Particheli Machado, SIAPE 3200400 - Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação; e
- V. Integrante(s) Administrativo(s):
- VI. Vanessa Caliman Donna, SIAPE 1728201 - Representante da Diretoria de Administração e Infraestrutura.

Art. 3º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, em consonância com o que dispõe o artigo 29, §8º da IN 01/2019-SLTI/MP.

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1165, de 22 de julho de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ERICH VIDAL CARVALHO, matrícula Siape nº 1312806, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Cuidados Especializados, junto à Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do HU-UFJF, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 19 de julho de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1166, de 22 de julho de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MICHELLE RODRIGUES DE AMORIM CORREA, matrícula Siape nº 3002446, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1168, de 22 de julho de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear SILVANA CRISTINA ALVES, matrícula Siape nº 2260797, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária, junto ao Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, da Divisão de Administração e Finanças, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, junto ao Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa Financeira, do HU-UFJF, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1175, de 22 de julho de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear PATRICIA ALVES PONTE MONTEIRO, matrícula Siape nº 2143256, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Ambulatório, junto à Divisão de Enfermagem, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde do Idoso, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do HUB-UnB, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de julho de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1178, de 22 de julho de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ERIKA BORGES SANTANA, matrícula Siape nº 2118832, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência

Administrativa, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de julho de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1180, de 22 de julho de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear FERNANDA ROQUE DE ASSIS CARDOSO, matrícula SIAPE nº 2159913, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1181, de 22 de julho de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear SAMIRA VIRGINIA DE FRANCA, matrícula SIAPE nº 2249610, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, junto ao Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de julho de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 1171, de 22 de julho de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DEISE MAISA RIBEIRO DE SANTANA, matrícula Siape nº 1146886, do cargo de Chefe do Setor de Administração, junto à Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de julho de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1179, de 22 de julho de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar DEBORA PRADO MARTINS, matrícula Siape nº 2160025, do cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1167, de 22 de julho de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por convocação em concurso público da Ebserh, a pedido do(a) empregado(a), RODRIGO KEN ITI DE CAMPOS NAKAJUM, matrícula Siape nº 3207274, médico(a) - medicina intensiva, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM)) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da rede Ebserh..

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de agosto de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1169, de 22 de julho de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de CASSIO VILELA KOMATSU, matrícula Siape nº 2101564, físico(a) - física médica - radio-diagnóstico, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de agosto de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1170, de 22 de julho de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0003283-32.2016.5.22.0002, 2ª Vara de Trabalho de Teresina - PI, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a transferência, a pedido e por decisão judicial, do(a) empregado(a) RAQUEL PEREIRA DINIZ, matrícula Siape nº 2167897, enfermeiro(a), do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), autorizada por meio da Portaria - SEI nº 103, de 19 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 358, de 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de julho de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1172, de 22 de julho de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de MIDIAM DOS SANTOS DA SILVA, matrícula Siape nº 2238532, técnico(a) em enfermagem, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 28 de julho de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1173, de 22 de julho de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pes-

soal, de MYRNA MAYRA BEZERRA, matrícula Siape nº 2167290, enfermeiro(a), do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1174, de 22 de julho de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de TAÍS DOS SANTOS, matrícula Siape nº 3054375, técnico(a) em enfermagem, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 28 de julho de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1176, de 22 de julho de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0001075-44.2018.5.13.0006, 6ª Vara de Trabalho de João Pessoa - PB, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a transferência, a pedido e por decisão judicial, do(a) empregado(a) LUANA DIAS SANTIAGO, matrícula Siape nº 1842396, médico(a), do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), autorizada por meio da Portaria-SEI nº 228, de 13 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 550, de 13 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1177, de 22 de julho de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0016089-25.2016.5.16.0016, 6ª Vara do Trabalho de São Luís - MA, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a transferência, a pedido e por decisão judicial, do(a) empregado(a) CHARLES DA SILVA DANTAS, matrícula Siape nº 2232318, técnico(a) em enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da rede Ebserh, autorizada por meio da Portaria nº 162, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 142, de 04 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa